



COMUNICADO CABEFI N.º 001/2024

DE: CABEFI
PARA: AOS HOSPITAIS CONVENIADOS AO PLANO DE SAÚDE CABEFI
REF: REALIZAÇÃO DE EXAMES

Cornélio Procópio, 02 de setembro de 2024.

Prezados Prestadores Conveniados,

Com o objetivo de padronizar a conduta médica com relação às realizações de exames dos beneficiários do Plano de Saúde Cabefi, solicitamos a esta conceituada instituição seguir o procedimento abaixo discriminado referente à realização de exames:

- **Exames para atendimentos de Urgência e/ou Emergência:** Poderão ser realizados sem a respectiva guia liberada pelo Convênio quando o atendimento for em caráter de urgência/emergência. O pedido do exame continuará sendo obrigatório e deverá ser encaminhado à operadora para emissão de guia e no processo de faturamento.
- **Exames para atendimentos Eletivos:** Somente serão faturados os exames realizados com a guia liberada pelo Convênio, ou quando houver expressa autorização por um representante do Convênio Cabefi, abaixo discriminado:
 - Sr. Hamilton Baptista Junior – Diretor Gerente - hamilton@iguacu.com.br - 43 9 9868-0091
 - Sr. Berton de Faria Rachi – Diretor Social - berton@iguacu.com.br – 43 9 9951-7358
 - Sra. Soraya Picolotto de Oliveira – Assistente Social – soraya@iguacu.com.br – 43 9 9646-4488

O presente comunicado visa esclarecer as regras de realização de exames, facilitar a conduta médica, agilizar o atendimento aos beneficiários e o processo de faturamento.

Continuamos contando com a sua valiosa colaboração e aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos cumprimentos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CABEFI – CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO IGUAÇU
Hamilton Baptista Junior
Diretor Gerente